



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 28 de fevereiro de 2025 – Pg.2095. Referente ao Extrato do 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2022. **Onde se lê:** Vigência 01/03/2025 á 24/03/2025, **Leia-se:** Vigência 01/03/2025 á 24/02/2026. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.